



# Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina  
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

## EDITAL Nº 02/2025-PBF-BOLSAS MESTRADO

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no site do Programa em 02/03/25 e será afixado na secretaria, Bloco T-20, sala 110, em de 05/03/2025.

*Vania Azevedo Cardoso*

A Professora Dr.<sup>a</sup> **Marcia Edilaine Lopes Consolaro**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,...

### TORNA PÚBLICO

**Art. 1º** - Serão **PRORROGADAS** as bolsas dos mestrandos e doutorandos relacionados abaixo por terem cumprido as exigências elencadas na Portarias de concessão e renovação de bolsas (170/21 e 152/23).

#### MESTRADO:

- ✓ Anibal Salinas Junior
- ✓ Ingrid Beatriz Campanha

#### DOUTORADO:

- ✓ Afonso Carrasco Pepinelli
- ✓ Ana Beatriz Camillo Santos
- ✓ Erica Aparecida Pereira
- ✓ Giovana Paola Zaccarias Bemvides
- ✓ Jéssica Yuri Sakurada
- ✓ Juliana Aparecida Fernandes
- ✓ Lygia Beatriz Dziendzik da Silva
- ✓ Maria Luiza Froes da Motta Dacome
- ✓ Maria Gabriela Lima da Silva
- ✓ Ruan Rompatto Vieira

**Art. 2º** - Ficam **CLASSIFICADOS** no processo seletivo de bolsas de estudo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia para o ano de 2025:



# Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina

Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

<b>Classificação</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>Pontuação currículo</b>	<b>Prova escrita</b>	<b>Nota final</b>
1º	Isabella Fantini Molinari	285,5	7,85	<b>293,3</b>
2º	Rafaela Serra de Castro	114	7,5	<b>121,5</b>
3º	Nicole Santos Baccule	103,5	8,95	<b>112,4</b>
4º	Matheus Simplicio Sena	93	8,1	<b>101,1</b>
5º	Maria Fernanda M Vignoto	80	6,92	<b>86,9</b>
6º	Deborah H Fernandes MAcahdo	60	8,45	<b>68,4</b>
7º	Kayo Thiago R Perroni	46,1	7,2	<b>53,3</b>
8º	Lucas Guilherme T T Wada	45,5	7,2	<b>52,7</b>
9º	Larissa Ayumi Ussuda	45,1	5,4	<b>50,5</b>
10º	Caroline Franco Domingues	37,2	8,65	<b>45,8</b>
11º	Ana Beatriz dos Santos	37,4	5,3	<b>42,7</b>
12º	Geovanna Castilho de Freitas	23,2	6,45	<b>29,6</b>
13º	Gabriel Uliano Cerci	24	4,8	<b>28,8</b>
14º	Thalita Fontana Manocchi	19,4	9,1	<b>28,5</b>
15º	Mariana G Barbosa de Medeiros	21	5,4	<b>26,4</b>
16º	Caroline Tavares Moreno	15,5	8,5	<b>24,0</b>
17º	Vitória Nielsen de Souza	14,2	5,27	<b>19,5</b>
18º	Rebeca Pronsati Souza	15	4,4	<b>19,4</b>
19º	Fernanda M Tischner Duarte	6,9	6,75	<b>13,6</b>
20º	Mayara Cordeiro Dílio	3	6,35	<b>9,3</b>
21º	Vitória Maria do Prado Naime	3,5	3,9	<b>7,4</b>
22º	Alexandre Beló	1	3,6	<b>4,6</b>

\* Edital nº 001/2025-PBF/Seleção Bolsas - Mestrado - Artigo 3º: A classificação será obtida por meio do somatório da Nota da Prova Escrita e da Pontuação do Currículo, conforme previsto na Portaria nº 110/2024-PBF



# Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina  
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

**Art. 3º** - Os candidatos **CLASSIFICADOS até a 6ª colocação** deverão enviar para o e-mail da secretaria do PBF ([sec-pbf@uem.br](mailto:sec-pbf@uem.br)) até dia 07/03/25, o número de **CONTA CORRENTE e agência do BANCO DO BRASIL, ou outro Banco, não podendo ser Banco Digital.**

O Candidato deve **ser titular da conta corrente**, para que seja viabilizado cadastro do bolsista junto ao órgão financiador (**não podendo ser outro tipo de conta e deve estar ativa e não pode ser conta conjunta**).

Art. 4º - os demais documentos abaixo-relacionados, que se encontram no site do PBF em "Formulários", deverão ser entregues até 10/03/2025, e devem ser enviados em arquivo único (e não foto):

1. Termo de compromisso com **firma reconhecida**;
2. Declaração do orientador de que zelarà para que o aluno cumpra as normas de concessão de bolsas estabelecidas pela CAPES e PBF;

\*Passar na secretaria para assinatura do Formulário de Cadastro.

**Art. 5º** - As bolsas, objeto desta seleção, terão validade de 12 meses a partir da concessão para os pós-graduandos ingressantes em 2025 ou até defesa do mestrado para os pós-graduandos ingressados em 2024.

**Art. 6º** - O prazo recursal termina em **07/03/2025**

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 28 de fevereiro de 2025

  
**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcia Edilaine Lopes Consolaro**  
Coordenadora